

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Marília - (SP)

Matrícula

= 33.648 =

Ficha

= 1 =

CNM: 122291.2.0033648-76

Marília, 03 de março de 1997

Distrito

= MARÍLIA =

Município

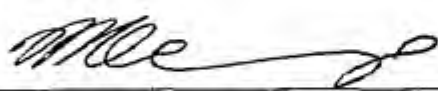
= MARÍLIA =

Imóvel: Um Apartamento residencial sob nº 14, do Bloco I, situado no 1º andar do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL ANDRÉA", localizado na Rua Horácio Raineri nº 135; com área total de 89,5725 m², sendo 84,41 metros quadrados de área privativa e, 5,1625 metros quadrados de área comum de divisão proporcional, inclusive com uma vaga de garagem e respectiva fração ideal de 3,125% do terreno que no seu todo, tem uma área de 2.631,94 metros quadrados, conforme descrito e caracterizado na matrícula nº 26.464, deste Serviço Registral.

Cadastrado na P.M.M. sob nº 006925-08.

Proprietários: **FARID MOYSES ELIAS**, industrial, portador do RG. nº 16.150.228-SP e s/mr. **MARIA HAIDE DE OLIVEIRA ELIAS**, do lar, portadora do RG. nº 3.642.350-SP, ambos brasileiros, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua 07 de Setembro nº 979, inscritos no CPF (MF) nº 012.906.066-20 (em conjunto) e, **JAMIL MOYSES ELIAS**, industrial, portador do RG. nº 1.247.431-SP e s/mr. **CARMEN GARCIA ELIAS**, do lar, portadora do RG. nº 6.306.626-SP, ambos brasileiros, casado no regime da comunhão parcial de bens, após a lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Av. Carlos Artêncio nº 292, inscritos no CPF (MF) nº 012.905.928-53 (em conjunto).

Registro Anterior: R.1/19.349, de 17.08.85, R.1/19.373, de 16.08.85 (posteriormente matriculado sob nº 26.462) e R.2/26.464, de 15.04.91 (especificação) - Lvº 02, deste Serviço Registral.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

R.1/33.648

Data: 18 de Fevereiro de 1.998

Por Escritura de Venda e Compra, Mútuo com Pacto Adjeto de Hipoteca e Outras Obrigações, lavrada aos 16 de Fevereiro de 1.998, no 3º Serviço Notarial local, Lvº 421, fls. 21, os proprietários, Jamil Moyses Elias e sua mulher Carmem Garcia Elias e, Farid Moyses Elias e sua mulher Maria Hayde de Oliveira Elias, já qualificados, venderam o imóvel à **LUCIANO JOSÉ DE BRITO**, brasileiro, casado sob o regime da

= continua no verso =

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

Matrícula

= 33.648 =

Ficha

= 1 =

CNM: 122291.2.0033648-76

comunhão parcial de bens, após a lei nº 6.515/77, escrevente, portador do RG. nº 20.361.128-SSP/SP e CPF (MF) nº 141.292.438-37 e sua mulher **MIRELA PATRICE SILVA DE LIMA BRITO**, brasileira, funcionária pública estadual, portadora do RG. nº 26.245.357-5-SSP/SP e CPF (MF) nº 252.380.878-10, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Lorival Freire nº 110 - Bairro Maria Isabel; pelo preço de R\$40.000,00. Deste preço, R\$669,59, referem-se a utilização dos recursos da conta vinculada ao F.G.T.S.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

R.2/33.648

Data: 18 de Fevereiro de 1.998

Pela escritura referida no R.1, os proprietários, já qualificados, deram o imóvel em primeira e especial hipoteca à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4 - Lote 3 e 4, CGC (MF) nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$31.979,00, que deverá ser paga em 120 prestações mensais e consecutivas, compreendendo prestações calculadas segundo o Sistema de Amortização Crescente - SACRE, composta de parcela de amortização correspondente na data da lavratura da escritura, a R\$266,49 e juros remuneratórios de R\$319,79, incidentes sobre o saldo devedor atualizado. Serão exigidos, juntamente com os valores acima, os prêmios de seguro no valor de R\$27,28. Vencendo-se a primeira prestação aos 16 de Março de 1.998. O prazo acima poderá ser prorrogado até 12 meses, caso haja saldo residual. Juros à taxa nominal de 12%a.a. e efetiva de 12,6825%a.a. Juros moratórios à razão de 0,033% por dia de atraso, acrescida de juros remuneratórios incidente sobre a parcela em atraso à taxa de 12% a.a. e, multa de 2% sobre o total devido. Pena convencional de 10%, sobre o total da dívida, além dos honorários advocatícios, à razão de 10% do valor total da cobrança, e das cominações legais e contratuais. Para fins do art. 818 do C.C.B., o imóvel foi avaliado em R\$39.974,07. As demais cláusulas e condições constam da escritura.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

= continua na ficha nº 02 =

Cancelada vide Av. 03 .-

Cancelada vide Av. 03 .-

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

Matrícula = 33.648 =	Ficha = 2 =
Distrito = MARÍLIA =	

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEISCNM: 122291-2-0033648-76
de Marília - SP
= continuação da ficha nº 01 =
Marília, 07 de Junho de 2.002

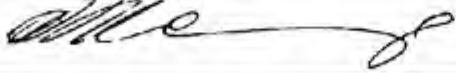
Município = MARÍLIA =

sc

Av.3/33.648

Data: 07 de Junho de 2.002.

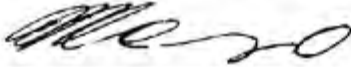
A Hipoteca objeto do R.2, fica **CANCELADA**, em virtude de autorização da credora, constante da carta de quitação firmada nesta cidade, aos 24 de Maio de 2.002, arquivada.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

Av.4/33.648

Data: 17 de Dezembro de 2.002.

O imóvel objeto desta matrícula atualmente está cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob nº 692508-1, conforme consta do carnê de I.P.T.U. expedido pela mesma, constante da escritura que a seguir é registrada sob nº 04.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

R.5/33.648

Data: 17 de Dezembro de 2.002.

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada aos 04 de Dezembro de 2.002, no 3º Serviço Notarial local, Lvº 507, fls. 198/199, os proprietários, Luciano José de Brito e sua mulher Mirela Patrice Silva de Lima Brito, já qualificados, venderam o imóvel à **ARISTEU DALL'ACQUA BORBA**, despachante policial, portador do RG. nº 3.038.269-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 134.417.288-15, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, com **MARIA DE FÁTIMA GÔES BORBA**, do comércio, portadora do RG. nº 3.956.560-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 077.579.408-26; ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Avenida João Ramalho nº 1.000; pelo preço de R\$35.000,00. Declaração de quitação para com o condomínio, constante da escritura.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

R.6/33.648

Data: 10 de junho de 2.008.

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada aos 15 de outubro de 2.007, no 3º Serviço Notarial local, Lvº 579, fls. 385/386, os proprietários **ARISTEU DALL'ACQUA BORBA** e sua mulher **MARIA DE FÁTIMA GOES BORBA**, já

- continua no verso -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM: 122291.2.0033648-76

Matrícula

= 33.648 =

Ficha

= 2 =

verso

qualificados, venderam o imóvel a **IGNEZ TEIXEIRA GOES MORIYAMA**, brasileira, professora aposentada, portadora do RG. nº 4.342.923-3-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 708.477.118-20, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, com **AURÉLIO MORIYAMA**, brasileiro, do comércio, portador do RG. nº 3.992.031-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 171.124.278-00, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Ewerton Fleury Curado, n. 50; pelo preço de R\$40.000,00. Declaração de quitação para com o condomínio, constante da escritura.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

R.7/33.648

Data: 10 de novembro de 2.008.

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada aos 07 de outubro de 2.008, no 3º Serviço Notarial local, Lvº 597, fls. 382/383, os proprietários **IGNEZ TEIXEIRA GOES MORIYAMA** e seu marido **AURÉLIO MORIYAMA**, já qualificados, venderam o imóvel a **SHIRLEY DO NASCIMENTO**, brasileira, separada judicialmente, bancária aposentada, portadora do RG. nº 7.210.674-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 926.039.718-91, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Cristo Rei, n. 66; pelo preço de R\$40.000,00. Declaração de quitação para com o condomínio, mencionada na escritura.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

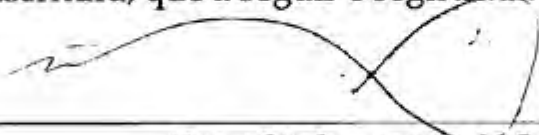
Av.8/33.648

Data: 25 de agosto de 2.015.

Prenotação nº 212.602 - em 19/08/2.015.

A proprietária Shirley do Nascimento faleceu no dia 01 de setembro de 2.014; conforme certidão expedida pelo Oficial de Registro Civil de Marília-SP, mencionada na escritura, que a seguir é registrada sob n. 9.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

R.9/33.648

Data: 25 de agosto de 2.015.

Prenotação nº 212.602 - em 19/08/2.015.

Conforme Escritura de Inventário e Partilha dos Bens do Espólio de Shirley do Nascimento, lavrada aos 19 de agosto de 2.015, no 3º Serviço Notarial local, Lvº 730, fls. 173/175, o imóvel de propriedade de **SHIRLEY DO NASCIMENTO**, avaliado em R\$81.933,03, foi partilhado a:.....

- continua na ficha n.º 03 -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM: 122291.2.0033648-76

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARÍLIA - SP**

CNS 12.229-1

Matricula
= 33.648 =Ficha
= 3 =

Marília, 25 de agosto

de 2.015.

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA

1º) PEDRO DOUGLAS DO NASCIMENTO SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, cabeleireiro, portador do RG. nº 47.363.808-3-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 388.385.478-66, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Horácio Raineri nº 135, Bloco I, ap.14; **na proporção de 1/2; e a.....**

2º) BRUNNO ALEXANDRE DO NASCIMENTO SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador do RG. nº 48.753.671-X-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 427.143.218-01, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Horácio Raineri nº 135, Bloco I, ap.14; **na proporção de 1/2.**

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

R.10/33.648

Data: 24 de janeiro de 2.019.

Prenotação nº 242.585 - em 21/01/2.019.

Por Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com força de escritura pública, firmado nesta cidade, aos 28 de novembro de 2.018, na forma do parágrafo 5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64, PEDRO DOUGLAS DO NASCIMENTO SANTOS e BRUNNO ALEXANDRE DO NASCIMENTO SANTOS, venderam o imóvel a **SELMA APARECIDA LOCATEL**, brasileira, solteira, maior, servidora pública municipal, portadora do RG. nº 23.443.757-1-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 169.692.398-02, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Guinetti Grassi nº 255, bloco 7, apto 732; pelo preço de R\$169.000,00.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

R.11/33.648

Data: 24 de janeiro de 2.019.

Prenotação nº 242.585 - em 21/01/2.019.

Pelo contrato referido no R.10, a proprietária alienou o imóvel, em caráter fiduciário, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4 - Lote 3 e 4, CNPJ (MF) nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$94.000,00, que deverá ser paga em 300 prestações mensais, vencendo-se a primeira no dia 01 de janeiro de 2.019.

- continua no verso -

CANC. VIDE AV. 14

CANC. VIDE AV. 14

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM: 122291.2.0033648-76

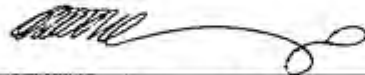
Matrícula
= 33.648 =

Ficha
= 3 =

VERSO

Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n. 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R\$195.000,00. As taxas de juros, sistema de amortização e demais cláusulas e condições constam no título, do qual uma via ficou arquivada.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.12/33.648

Data: 24 de janeiro de 2.019.

Prenotação nº 242.585 - em 21/01/2.019.

A credora fiduciária Caixa Econômica Federal emitiu a **CCI - Cédula de Crédito Imobiliário sob nº 1.4444.1106350-5, série nº 1118 Integral e Cartular**, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4 - Lote 3 e 4, CNPJ (MF) nº 00.360.305/0001-04, representativa dos créditos decorrentes da alienação fiduciária objeto do R.11 As demais cláusulas e condições constam na cédula da qual uma via ficou arquivada.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

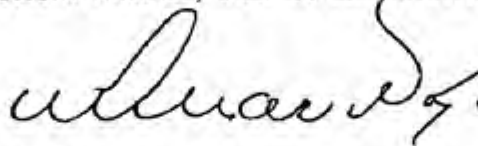
Av.13/33.648

Data: 04 de outubro de 2.021.

Prenotação nº 265.100 a 28/09/2.021.

A Cédula de Crédito Imobiliário objeto da Av.12 fica **CANCELADA**, em virtude de autorização, firmada nesta cidade, aos 28 de setembro de 2.021. Documento arquivado.

O Escrevente Substituto:



(Paulo César Flauzino)

Selo Digital: 1222913310A0000035694121J

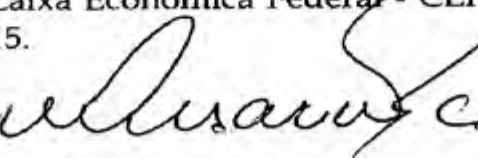
Av.14/33.648

Data: 04 de outubro de 2.021.

Prenotação nº 265.101 a 28/09/2.021.

A alienação fiduciária objeto do R.11 fica **CANCELADA**, em virtude de autorização da credora Caixa Econômica Federal - CEF, constante no contrato a seguir registrado sob nº 15.

O Escrevente Substituto:



(Paulo César Flauzino)

Selo Digital: 1222913310A00000356947217

- continua na ficha n.º 04 -

CANC. VIDE AV. 14

CANC. VIDE AV. 13

CANC. VIDE AV. 14

CANC. VIDE AV. 13

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM: 122291.2.0033648-76

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARÍLIA - SP**

CNS 12.229-1

Matricula

= 33.648 =

Ficha

= 4 =

Marília, 04 de outubro

de 2.0 21.

Município

MARÍLIA

Comarca

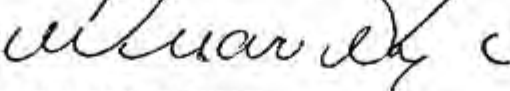
MARÍLIA

R.15/33.648

Data: 04 de outubro de 2.021.

Prenotação nº 265.101 a 28/09/2.021.

Por Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com força de escritura pública, firmado nesta cidade, aos 31 de agosto de 2.021, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, SELMA APARECIDA LOCATEL vendeu o imóvel a **LUIS RODRIGO SOARES**, brasileiro, administrador (filho de Luiz Soares e de Dira Divani Coareli Soares), portador do RG. nº 29.902.155-5-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 290.110.858-09, endereço eletrônico: luisrodrigo_soares@hotmail.com, e a seu cônjuge **FRANCINI THAÍS TARGA SOARES**, brasileira, servidora pública municipal (filha de Paulo Fernando Targa e de Neide Aparecida de Moraes Targa), portadora do RG. nº 33.214.431-8-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 327.696.158-07, endereço eletrônico: francinitarga@hotmail.com, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, após a lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Araraquara nº 969, Bl a, Ap. 62, Bairro Alto Cerejal; pelo preço de R\$260.000,00.

O Escrevente Substituto:  (Paulo César Flauzino)

Selo Digital: 1222913210A00000356948217

R.16/33.648

Data: 04 de outubro de 2.021.

Prenotação nº 265.101 a 28/09/2.021.

Pelo contrato referido no R.15, os proprietários alienaram o imóvel, em caráter fiduciário, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4 - Lote 3 e 4, CNPJ (MF) nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$208.000,00, que deverá ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas. Vencimento do primeiro encargo mensal: 01 de outubro de 2.021. Taxa de Juros Balcão: Nominal 7,7208% a.a. Efetiva 8,0000% a.a. Taxa de Juros Reduzida: Nominal 7,5343% a.a. Efetiva 7,8000% a.a. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n. 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R\$260.000,00. Publicações dos leilões: serão comunicados aos devedores por correspondência dirigida aos endereços constantes no contrato, inclusive o eletrônico. As demais cláusulas e condições

- continua no verso -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

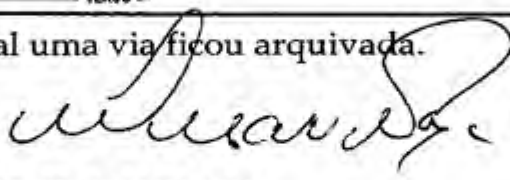
CNM: 122291.2.0033648-76

Matrícula
= 33.648 =

Ficha
= 4 =

VERSO

constam no título, do qual uma via ficou arquivada.

O Escrevente Substituto:  (Paulo César Flauzino)

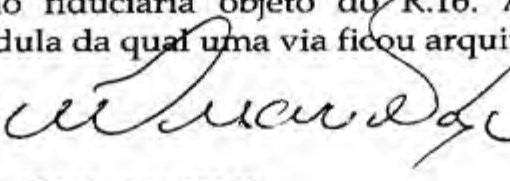
Selo Digital: 1222913210A00000356949215

Av.17/33.648

Data: 04 de outubro de 2.021.

Prenotação nº 265.101 a 28/09/2.021.

A credora fiduciária Caixa Econômica Federal emitiu a **CCI - Cédula de Crédito Imobiliário sob nº 1.4444.1595991-0, série nº 0821 Integral e Cartular**, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4 - Lote 3 e 4, CNPJ (MF) nº 00.360.305/0001-04, representativa dos créditos decorrentes da alienação fiduciária objeto do R.16. As demais cláusulas e condições constam na cédula da qual uma via ficou arquivada.

O Escrevente Substituto:  (Paulo César Flauzino)

Selo Digital: 1222913E10A0000035695021Y

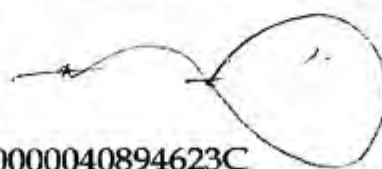
Av.18/33.648

Data: 27 de novembro de 2.023.

Prenotação nº 282.985 a 28/07/2.023.

Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **a propriedade do imóvel** (alienação fiduciária objeto do R.16), consolidou-se em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4 - Lote 3 e 4, CNPJ (MF) nº 00.360.305/0001-04, haja vista a não purgação da mora pelos fiduciários Luis Rodrigo Soares e Francini Thaís Targa Soares, após regular intimação. Guia do ITBI arquivada. R\$292.326,35 o valor da consolidação. Requerimento firmado na cidade de Florianópolis (SC), aos 10 de outubro de 2.023 e demais documentos arquivados.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913310A0000040894623C

- continua na ficha n.º 5 -

CANC. VIDE AV. 19

CANC. VIDE AV. 19

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM: 122291.2.0033648-76

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARÍLIA - SP**

CNS 12.229-1

Matrícula

= 33.648 =

Ficha

= 5 =

Marília, 27 de novembro de 2023.

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA

Av.19/33.648

Data: 27 de novembro de 2023.

Prenotação nº 282.985 a 28/07/2023.

A Cédula de Crédito Imobiliário objeto da Av.17, fica **CANCELADA**, em virtude da consolidação do imóvel em nome da credora, averbada sob nº 18

O Oficial Substituto:

(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913E10A0000040894723O

CERTIDÃO - Pedido: 282985	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 33648, na qual não há registro de qualquer alienação, ônus reais ou ações reipersecutórias além do que nela contém, foi extraída nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 5.015/73, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.	Emolumentos 0,00 Estado 0,00 Sec. Fazenda 0,00 Registro Civil 0,00 Trib. Justiça 0,00 Ministério Público 0,00 Imposto Municipal 0,00 TOTAL 0,00
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por: (ASSINATURA DIGITAL)
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	PAULO ROBERTO CAMARGO OFICIAL REGISTRADOR
Marília, 29 de novembro de 2023	

**SELO DIGITAL**

1222913E30A0000040363723Y

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CXALQ-K3A9L-5CGGK-69DHA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Paulo Roberto Camargo (CPF ***.270.198-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/CXALQ-K3A9L-5CGGK-69DHA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>